



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 179/2020 (DRI)

Aditivo nº 04 ao
CONTRATO
CEDAE nº
179/2020 (DRI),
assinado em 22 de
Outubro de 2020
entre a
COMPANHIA
ESTADUAL DE
ÁGUAS E
ESGOTOS
(CEDAE) e a
UNICORP
INFORMÁTICA
INDUSTRIAL
LTDA., na forma
abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 179/2020 (DRI), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA DRI", decorrente do Pregão Eletrônico nº 685/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria de Desenvolvimento das Cidades, datada no dia 26 de setembro de 2023, acostada sob o index. 60348022 do Processo nº E-12/800.372/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC), bem como na cláusula quarta, parágrafo único do contrato original, por novos 12 (doze) meses, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização autuado sob index. 59507248 do processo administrativo em referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente prorrogação, ora concedida, abrange apenas os itens 01.01 (Manutenção de Software e Sistemas) e 01.02 (Licença de Uso, Suporte e Upgrade de Software) do contrato, cf. index. 59507248.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, encerrando-se, no caso de não haver nova renovação, no dia 27 de outubro de 2024 (cf. index. 60297874)

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903985

Fonte de Recursos: 10
Conta Contábil: 411110305
Centro de Custos: DI00000000
ID da Reserva Orçamentária: 2023000273.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de R\$ 203.863,24 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme informado no index. 60297874 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor atualizado da presente contratação passa a ser de R\$ 981.985,50 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme informado no index 60297874 do Processo Administrativo de referência.

CLAUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa de testemunhas.

Pela CEDAE:

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pela CONTRATADA:

JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 11 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 16/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Benedito de Almeida, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 23/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **61433838** e o código CRC **5B38B91A**.

Referência: Processo nº E-12/800.372/2020

SEI nº 61433838

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-01/21201/1989, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, **FAZ SABER** que a servidora **ALBA MARIA FRANCISCO VASCONCELLOS**, ID Funcional 6548245, FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILÍCITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 20/05/2021 E APRESENTAR DEFESA, SE HOVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução SEPLAG nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2526191

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 167/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GBL OURO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de mangotes e óleo para bombas peristálticas de dosagem de produtos químicos na estação de tratamento de água do Guandu.
PRAZO: 01(um) ano.
VALOR TOTAL: R\$ 293.849,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002095/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0036/2023 - DAD-3).

Id: 2526099

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 179/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: Promover a renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 203.863,24 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.372/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 685/2020).

Id: 2526098

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG, RATIFICA o Relatório do Pregoeiro (53414569) e considerando o Parecer Jurídico (59659281) e o Relatório do Compliance (60778003) impõe a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 (dois) anos para ambas as empresas: ELETOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 14.048.980/0001-07) e GNP'S - GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCEIRAS LTDA (CNPJ 23.168.791/0001-69)". Processo nº SEI-150001/011189/2023.

Id: 2526081

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 2º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 125/2021.
PARTES: DETRAN/RJ e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A.
OBJETO: Prorrogar por 12 meses e conceder reajuste contratual de 2,82%, referente ao Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado do período de setembro de 2022 a agosto de 2023, com efeitos a partir de 13/09/2023.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.360.238,81 (seis milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE02901.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-150112/000063/2021.

INSTRUMENTO: Termo de credenciamento nº 123/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e AUTOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA.
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Id: 2526234

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

AVISO

Na Sessão de distribuição da Terceira Câmara a ser realizada no dia 23 de novembro de 2023 às 12h serão distribuídos mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos, Processo nº SEI-20071-001/000011/2020:

RECURSOS OFÍCIO	PROCESSOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
79.699	SEI-040224/000832/2021	MAGICCOMP ENGENHARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
80.545	SEI-E-04/079/000199/2021	OI S/A.
80.826	SEI-040036/000562/2021	OI S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
80.672	SEI-040192/001455/2022	QUALITRANS LOGÍSTICA LTDA.
80.674	SEI-040192/001459/2022	QUALITRANS LOGÍSTICA LTDA.
80.675	SEI-040192/001460/2022	QUALITRANS LOGÍSTICA LTDA.
80.683	SEI-040192/001458/2022	QUALITRANS LOGÍSTICA LTDA.
80.682	SEI-040224/000479/2023	VR2 TRANSPORTES LTDA.
80.683	SEI-040224/000480/2023	VR2 TRANSPORTES LTDA.
80.684	SEI-040224/001146/2023	AHT COOLING SYSTEMS, IND., COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
80.685	SEI-040224/001148/2023	AHT COOLING SYSTEMS, IND., COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
80.686	SEI-040224/001150/2023	AHT COOLING SYSTEMS, IND., COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
80.704	SEI-040224/007814/2022	DISPLAY EXPRESSO PROJETOS E MONTAGENS LTDA.
79.273	E-04/211/006634/2021	CERVEJARIA PRAYA LTDA.
80.573	SEI-E-04/0044/000288/2022	BRASIL PORTAL DE BEBIDAS LTDA.
80.572	SEI-E-04/0044/000287/2022	BRASIL PORTAL DE BEBIDAS LTDA.

Id: 2526317

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2023.
PARTES: Instituto de Segurança Pública e Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Estabelecer o compartilhamento e intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: Não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.
PROCESSO Nº SEI-150166/000083/2023.

Id: 2526085

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bens Patrimoniais.
PARTES: Termo de transferência de bens móveis que entre si celebram a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Estado.
OBJETO: A transferência de 10 (dez) microcomputadores portáteis Dell e 01 (uma) Impressora de Crachá PVC.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/004592/2023.

Id: 2526101

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Subsecretaria de Administração, comunica aos interessados que será realizada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO especificado no site www.compras.rj.gov.br, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura de seguro patrimonial para 02 (dois) imóveis ocupados pela Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro - SEPLAG, contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, quebra de vidros (janelas e portas), alagamento e responsabilidade civil, e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, incluindo, além das instalações prediais, o seu conteúdo (bens permanentes e materiais de consumo em estoque) e alagamento em caso de forte chuva, na forma do art. 757 e seguintes do Código Civil, até o valor das importâncias seguradas, as quais constituem a base de cálculo dos limites máximos das indenizações, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2023 às 08 horas.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/12/2023 às 09 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2023 às 09 horas.
REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 06/12/2023 às 09 horas e 10 minutos.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: PE 0009/23.

PROCESSO Nº SEI-120001/001016/2022.
O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma edição impressa por meio de solicitação encaminhada para o e-mail pregaoeletronico@planejamento.rj.gov.br ou declaração in loco, mediante a entrega 1(uma) resma de papel A4 na Av. Erasmo Braga, 118/9º andar / SEPLAG - Centro Rio de Janeiro - RJ, telefones (21)2333-1819.

Id: 2526056

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante PATRÍCIA CHEN, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000377/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 070/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante MATHEUS MARCUS DE SOUZA MARQUES, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000773/2023.

Id: 2526317